

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.688.940/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2014
NOME EMPRESARIAL MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 00.01-9-00 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.30-0-00 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas 77.30-0-00 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-8-00 - Locação de mão-de-obra temporária 90.01-8-02 - Produção musical 90.01-8-00 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARBOSA DE FREITAS	NUMERO 1741	COMPLEMENTO SALA 04	
CER 00.170-021	BARRIO/CELEIRO ALDEOTA	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (08) 3205-1238	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 2.116, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 16:00:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

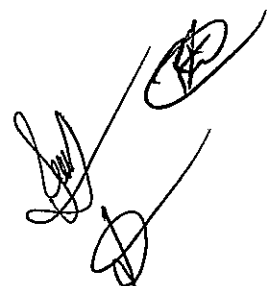
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with a signature inside, and several other illegible signatures and marks.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00107700/2023	Data Emissão 22/05/2023	Data de Validade 21/05/2024		
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA	CNPJ/CPF 19595940000107			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Demais			
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 7936176	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA BARBOSA DE FREITAS, Nº 1741, Compl. SALA 04, Bairro ALDEOTA, CEP 60170021			
Área do Terreno (m²) 280.18	Área Construída (m²) 8.53	Área do Estabelecimento (m²) 8.53		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773900901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
900180201	PRODUÇÃO MUSICAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900180801	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
932980101	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
Responsável Legal				
CPF 634.568.003-63		Nome LIVIA BARBOSA GURGEL		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): LIVIA BARBOSA GURGEL / CPF: 634.568.003-63 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023455420, consulte esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 901/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: (SENTO); 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 340052;				
CONDICIONANTES				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de posuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nela inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



[Handwritten signatures]

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

Maria Enna Vitória Mendes Azevedo, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15.08.1956, CPF (MF) 107.680.763-15, CI 93024008605 SSP-CE, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Minas Gerais, n.º 1370, Bairro Demócrito Rocha, CEP 60.441-030 e Francisco Ferreira Filho, brasileiro, divorciado, empresário, maior, nascido na cidade de Cedro, Estado do Ceará, no dia 08 de Julho de 1961, CPF (MF) 164.036.573-72, Carteira de Identidade Nº 96002051332 – 2ª via, SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, à Av. Deputado Paulino Rocha, n.º 225 – Bloco B – Apto 209, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-311.

RESOLVEM, em comum e livre acordo, constituir uma sociedade limitada, regulada pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela lei das sociedades por ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente Instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO

A sociedade denomina-se MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade terá a sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Pedro Ramalho, Nº 3910, Loja 05, Bairro Itaperi, CEP 60.714-502.

Parágrafo Único: Mediante voto dos sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, a sociedade poderá abrir e instalar filiais, escritório e/ou representações, em qualquer localidade do país, bem como encerrá-las, a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades concomitantemente à sua constituição e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social: promoção, produção e apresentação de espetáculos musicais; exploração de locais, ambientes e estabelecimentos destinados a diversões; boate e danceteria; constituição de bandas musicais destinadas aos eventos próprios ou de terceiros; contratação de bandas musicais de terceiros, para seus eventos ou de terceiros, mediante locação ou sublocação; montagem e aluguel de sonorização, iluminação e estruturas de palco; aluguel de instrumentos e aparelhos musicais e aluguel de móveis, geradores elétricos e instalações móveis.

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

Parágrafo Único: As atividades tratadas nesta cláusula, serão exercidas em imóveis urbanos ou rurais próprios ou de terceiros, arrendados, alugados, cedidos ou comodatados.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas, do valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, cabendo a cada sócio os quinhões demonstrados a seguir:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	R\$
MARIA ENNA VITÓRIA MENDES AZEVEDO	90%	18.000	R\$ 180.000,00
FRANCISCO FERREIRA FILHO	10%	2.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro: O capital social será integralizado da seguinte forma:

- a. Maria Enna Vitória Mendes Azevedo
 - I. 10% (Dez por cento) do total subscrito, equivalente a R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), neste ato, em moeda corrente do país.
 - II. 90% (Noventa por cento) do total subscrito, equivalente a R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), até dia 20 de fevereiro de 2014.
- b. Francisco Ferreira Filho
 - I. 10% (Dez por cento) do total subscrito, equivalente a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) neste ato, em moeda corrente do país.
 - II. 90% (Noventa por cento) do total subscrito, equivalente a R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), até o dia 20 de fevereiro de 2014.
- c. Os valores referidos nos Incisos II, das alíneas a e b, deste parágrafo, serão efetuados em dinheiro ou em depósitos bancários a favor da sociedade.

Parágrafo Segundo: O capital poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, fazendo-se a integralização em moeda corrente, bens e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de reavaliação de bens. A reunião convocada para tal finalidade somente se instalará com a presença de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

Parágrafo Terceiro: A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios Interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.

Parágrafo Quarto: A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas quotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Quinto: Cada quota dará direito a 01 (Hum) voto nas deliberações dos cotistas, sejam elas tomadas em Reuniões ou Assembleias de Quotistas.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração e representação da sociedade serão exercidas pelos sócios administradores Maria Enna Vitória Mendes Azevedo e Francisco Ferreira Filho, independentemente de caução, em conjunto, ou qualquer um deles juntamente com um procurador, cabendo-lhes, a representação da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, bem como todos os demais necessários à sua consecução, ressalvadas as disposições constantes dos parágrafos Primeiro a Oitavo desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser representada:

- a. Por um procurador, exercendo todos os poderes constantes do "caput", desta Cláusula, isoladamente;
- b. Por dois procuradores, exercendo os mesmos poderes referidos na alínea a, deste Parágrafo e nas operações especificadas no Parágrafo Quarto;
- c. Por um procurador, com poderes limitados e específicos, constantes do Parágrafo Segundo;
- d. Todas as procurações especificarão os poderes outorgados e terão validade máxima de 01 (Hum) ano.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá ser representada individualmente por um sócio administrador ou um procurador, sendo que esta representação é limitada à prática dos atos rotineiros perante autoridades federais, estaduais, municipais e autarquias; Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas delegacias Regionais, Inspetorias e Agências; Empresas Públicas e de Economia Mista; Banco Central do Brasil; Banco do Brasil e suas diversas Carteiras, incluindo a Carteira de Comércio Exterior; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; assinatura de recibos para pagamentos a empresas aéreas e perante juízos ou tribunais; endosso de cheques exclusivamente para depósitos em contas bancárias de sociedade; emissão ou endosso

CONTRATO SOCIAL

MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

de faturas, duplicatas ou títulos de crédito negociáveis somente para desconto bancário e subsequente depósito na conta corrente da sociedade e todo e qualquer expediente vinculado à contratação, manutenção e extinção de contratos de trabalho.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas a advogados com poderes "ad judicia" e para representar a sociedade em processos administrativos do interesse da mesma, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado permitindo o substabelecimento.

Parágrafo Quarto: Será obrigatória a assinatura conjunta dos sócios administradores citados no "caput" desta Cláusula, ou de 02 (Dois) procuradores, nos termos da alínea b, do Parágrafo Primeiro, desta Cláusula, nos documentos relacionados à contratação de financiamentos em quaisquer modalidades, junto a estabelecimentos e entidades de crédito geral; nas alienações de bens integrantes do ativo permanente e na constituição de ônus de quaisquer natureza, inclusive hipotecas, sobre bens integrantes do ativo imobilizado ou destinados a renda, bem como nas aquisições de bens isolados, ou conjunto de bens, em valor superior a 100 (cem) salários mínimos e na outorga das procurações referidas nos Parágrafos Primeiro e Segundo, desta Cláusula.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá ser administrada por não sócios, caso em que sua designação, dependerá da aprovação de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios.

Parágrafo Sexto: Será, também, exigida antes da investidura do administrador não sócio, elaboração de documento, do qual constarão além das atribuições, a remuneração e prazo do mandato.

Parágrafo Sétimo: O(s) administradores eleito(s) poderá(ão) ser destituídos de seu cargo, a qualquer tempo, mediante deliberação tomada(s) pelo voto dos sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

Parágrafo Oitavo: Os atos praticados pelo(s) Administrador(es), em descumprimento das restrições nesta Cláusula, serão nulos de pleno direito, não obrigando a sociedade e sujeitarão os infratores às penalidades legais, inclusive a responder por perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESTRIÇÕES CONCERNENTES ÀS COTAS

As cotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e são gravadas com Cláusulas de "Incomunicabilidade" e "Impenhorabilidade", sendo expressamente

Figure 1. The effect of the number of trials on the number of correct responses. The number of correct responses was significantly higher than the number of incorrect responses for all groups. The number of correct responses was significantly higher than the number of incorrect responses for all groups. The number of correct responses was significantly higher than the number of incorrect responses for all groups.

vedada a cessão de cotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuitas ou onerosamente, entre os sócios, ressalvadas as disposições dos Parágrafos Primeiro a Sexto desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando a quantidade de cotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem ou não o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto no parágrafo anterior, o sócio poderá, então, transferir suas cotas entre os sócios que tiver manifestado Interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que o(s) Interessados mantiver no capital social, nas condições que ajustarem.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de nenhum sócio, se interessar pela aquisição de todas ou parte das quotas, o total da participação ou sua quantidade remanescente serão:

- a. mediante aprovação de pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios que detenham o capital remanescente, transferida a terceiros interessados;
- b. na ausência de terceiros interessados, mediante aprovação de pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios que detenham o capital remanescente, o total da participação ou seu saldo, será pago ao sócio ofertante mediante:
 - I. Levantamento de balanço patrimonial, dentro de 30 (trinta) dias após o término do mês do evento, o qual servirá de base para determinação do valor patrimonial de cada quota.
 - II. Com base no valor patrimonial das quotas, referido no inciso anterior será procedida a redução do capital, em percentual e valor igual ao encontrado para pagamento do total ou parte da participação, se for o caso, o qual poderá ser pago em bens ou em moeda corrente, observado o inciso III, abaixo.
 - III. O valor total ou parcial da participação a pagar, quando for em moeda corrente, será efetuado em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no sexagésimo (60) dias após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

quais e
0) dias
zando-
índice

JUN 15

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

Parágrafo Quarto: Todos os atos e fatos, relacionados a intenções, consecuições e providências a tomar, oriundas das disposições constantes do "caput" desta cláusula, e seus parágrafos Primeiro a Terceiro, serão precedidas de "Reunião de Quotistas", nos termos da Cláusula Décima Segunda e seus parágrafos, de cuja ata constarão todas as decisões aprovadas.

Parágrafo Quinto: A "Ata da Reunião de Quotistas", referida no parágrafo anterior será arquivada na Junta Comercial do Estado de Ceará, dentro de 30 (trinta) dias da data de sua realização, juntamente com as alterações ao contrato social originados dos atos, fatos e decisões dela constantes.

Parágrafo Sexto: Os sócios não poderão caucionar, gravar, nomear à penhora ou empregar em qualquer transação as suas cotas, no todo ou em parte, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil Brasileiro). A sociedade poderá, mediante deliberações dos sócios representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção das cotas.

Parágrafo Primeiro: Haverá reunião anual dos sócios, convocados pelos administradores ou por sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao do exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar, e aprovar as contas dos administradores, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do(s) administrador(es) ou por deliberação tomadas pelos sócios que detenham $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo: O resultado da sociedade, lucros líquidos ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação de cada um dos sócios no capital social, compensando-se, antes dessa ou de outra destinação que os

MEFF

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

sócios dêem, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios precedentes, podendo ser feita a retenção da totalidade dos lucros, ou do seu valor remanescente, bem assim a sua incorporação ao capital social, distribuindo-se as cotas bonificadas na proporção de participação de cada sócio no capital.

CLÁUSULA NONA: DAS RETIRADAS "PRO-LABORE"

O(s) administrador(es) nomeado(s) poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de "pro-labore" respeitada a capacidade financeira da Sociedade e nos valores que vierem a ser liberados por mútuo consenso entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: INSOLVÊNCIA, MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA

A sociedade não se dissolverá nos casos de falência, morte, interdição, retirada ou exclusão de qualquer sócio, prosseguindo com os remanescentes, observadas as condições dos parágrafos que se seguem.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de falência, insolvência, morte, interdição ou exclusão de sócio, o valor das cotas do sócio falido, insolvente, morto, interditado ou excluído, será liquidado e apurado de acordo com Balanço Patrimonial especialmente levantado para tal finalidade, em data anterior não superior a 30 (trinta) dias do evento. Por sua vez, o pagamento desses haveres será feito diretamente ao sócio retirante ou excluído, ou a seus representantes legais, quando for o caso, nos termos previstos no inciso III, da alínea b, do parágrafo terceiro, da Cláusula Sétima;

Parágrafo Segundo: Na hipótese de declaração judicial de interdição de sócio, proceder-se-á a sua exclusão do quadro societário, similarmente ao disposto no parágrafo primeiro, desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

A maioria representativa de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, poderá excluir, por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula, será determinada em reunião dos sócios, convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio excluído, em razão do disposto nesta cláusula, serão apurados e pagos na conformidade da regra, e procedimento estabelecido no parágrafo primeiro, da cláusula décima, deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotista e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do(s) cotista(s) que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, excetuando-se ainda, aquelas matérias que dependam de quorum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios deverão ser convocadas por escrito, com prazo mínimo de 10 (dez) dias, na forma seguinte):

- a) pelo(s) Administrador(es), nos termos das suas incumbências ou quando solicitados por sócio, em pedido fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;
- b) por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos neste contrato social;
- c) por sócios, representando mais de $\frac{1}{5}$ (um quinto) do capital social, quando não atendido pelos administradores, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado por sócio.

Parágrafo Segundo: Dispensa-se a convocação para reuniões, quando todos os sócios estiverem presentes e decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO

A sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos: (a) Deliberação de sócios que representem, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do valor do capital social; (b) Falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e (c) Extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

Parágrafo Único: Se vier a ser liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser nomeado pelos próprios sócios, na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da sociedade, que

CONTRATO SOCIAL

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

poderá ser escolhido dentre os administradores, ou, mediante deliberação unânime de todos os sócios, se a escolha recair em pessoa estranha a sociedade.

Os sócios administradores ora admitidos, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade (art.1011 § 1º do Código Civil)

É, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, elegendo o FORO da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas a este Contrato Social, a Sociedade e seus Sócios.

Fortaleza, CE, 19 de dezembro de 2013.



MARIA ENNA VITÓRIA MENDES AZEVEDO



FRANCISCO FERREIRA FILHO


João Carlos Moreira Jr.
Advogado
OAB/CE/24917

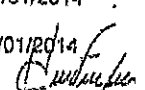


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2014

SOB Nº 23201594365

Protocolo: 14/008126-7, DE 17/01/2014


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201594365

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento da seguinte ata:

Nº FCN/REMP



CEP1900261843

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

18 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349823 em 19/11/2019 da Empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201594365 e protocolo 192118218 - 18/11/2019. Autenticação: 4E844F8182BB703B75F9369D1F9C7B65EC4B73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.821-8 e o código de segurança xcrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/211.821-8	CEP1900201843	18/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349823 em 19/11/2019 da Empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201594305 e protocolo 192118218 - 18/11/2019. Autenticação: 4E844F81826B703B75F9360D1F9C7B85EC4B73. Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.821-8 e o código de segurança xort Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERALNE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Maria Enna Vitória Mendes Azevedo, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15.08.1956, CPF (MF) 107.680.763-15, identidade n.º 93024008605 SSP-CE, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Minas Gerais, n.º 1370, Bairro Demóclito Rocha, CEP 60.441-030, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza -Ce e Francisco Ferrelra Filho, brasileiro, divorciado, empresário, maior, nascido na cidade de Cedro, Estado do Ceará, no dia 08 de julho de 1961, CPF (MF) 164.036.573-72, Carteira de Identidade N.º 96002051332 - 2ª via, SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, à Av. Deputado Paulino Rocha, n.º 225 - Bloco B - Apto 209, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-311, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza -Ce, únicos sócios da sociedade empresária limitada MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, com sede na Avenida Pedro Ramalho n.º 3910, loja 05, no Bairro Itaperi, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.714-502, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201594365, de 27.01.2014, CNPJ 19.595.940/0001-07, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRA - São admitidos na sociedade FELIPE BARBOSA GURGEL, CPF n.º 621.977.893-68, identidade n.º 940020899457 SSP - CE, brasileiro, nascido em 26 de agosto de 1984, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, divorciado, empresário, maior, residente e domiciliado em Fortaleza, à Av. Manoel Mavignier, n.º 7724, Bairro Alagadiço Novo, CEP 60.335-025, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza -Ce, LÍVIA BARBOSA GURGEL, CPF n.º 634.568.003-63, identidade n.º 94002089481 SSP - CE, brasileira, nascida em 30 de janeiro de 1990, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, casada em regime de separação total de bens, empresária, maior, residente e domiciliada em Fortaleza, à Av. Vereador Pedro Paulo Moreira, n.º 455, BL 1 Ap. 801, CEP 60.821-710, Bairro Luciano Cavalcante, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza -Ce, EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO, CPF n.º 621.977.703-49, identidade n.º 94002089384 SSP - CE, brasileiro, nascido no dia 07 de maio de 1986, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, casado em regime de separação total de bens, empresário, maior, residente e domiciliado em Fortaleza, à Av. Manoel Mavignier, n.º 7724, Bairro Alagadiço Novo, CEP 60.832-401, neste ato representado por ser procurador o senhor **FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, contador, CPF 310.745.373-00, CRC-CE 11092-O-5, nascido em Fortaleza-Ce em 29 de março de 1967, residente e domiciliado à Rua Eduardo Dias, 69, Passaré, Fortaleza -Ce .



MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

SEGUNDA – Os sócios Enna Vitória Mendes Azevedo e Francisco Ferrelra Filho, por sua livre e espontânea vontade, retiram-se da sociedade, e, neste ato, cedem e transferem por venda, o total das suas participações no Capital Social, aos sócios ora admitidos, da seguinte forma:

1 – MARIA ENNA VITÓRIA MENDES AZEVEDO

a - A participação subscrita e integralizada por ocasião da constituição da sociedade, única que realmente foi integralizada, representada por 1.800 (mil e oitocentas) quotas de capital do valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas, ao sócio - quotista Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 540 (quinhentas e quarenta) quotas, do valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) por R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); ao sócio - quotista Felipe Barbosa Gurgel 540 (quinhentas e quarenta) quotas, do valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) por R\$ 5.400,00, (cinco mil e quatrocentos reais) e à sócia Lívia Barbosa Gurgel 720 (setecentas e vinte) quotas do valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em moeda corrente do país, dando, neste ato, total quitação aos compradores.

b - A participação subscrita e não integralizada, cuja responsabilidade passa a ser dos sócios quotistas ora admitidos, representada por 16.200 (dezesesseis mil e duzentas) quotas do valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais):

I – Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 4.860 quotas R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seis centos reais);

II – Felipe Barbosa Gurgel 4.860 quotas R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais);

III – Lívia Barbosa Gurgel 6.480 quotas R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

c) As quotas referidas na alínea b anterior, serão integralizadas até o dia 31 de dezembro de 2019.

2 – FRANCISCO FERREIRA FILHO

a – A participação subscrita e integralizada por ocasião da constituição da sociedade, única que realmente foi integralizada, representada por 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente integralizadas, a saber: Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 60 (sessenta) quotas, do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por R\$ 600,00 (seiscentos reais); Felipe Barbosa Gurgel 60 (sessenta) quotas, do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por R\$ 600,00 (seiscentos reais) e Lívia Barbosa Gurgel 80 (oitenta) quotas, do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais em moeda corrente do país, dando, neste ato, total quitação dos compradores.



MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

b – A participação subscrita e não integralizada, cuja responsabilidade passa a ser dos sócios adquirentes, representada por 1.800 (hum mil e oitocentas) quotas do valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

I – Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 540 (quinhentas e quarenta) quotas R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

II – Felipe Barbosa Gurgel 540 (quinhentas e quarenta) quotas R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

III – Lívia Barbosa Gurgel 720 (setecentas e vinte) quotas R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

c – As quotas referidas na alínea b, anterior, serão integralizadas até o dia 31 de dezembro de 2019.

TERCEIRA – Por força do contido nas Cláusulas Primeira e Segunda, deste instrumento, o “caput” da Cláusula Quinta do Contrato Social, bem como seu parágrafo Primeiro, passam a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, do valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, cabendo a cada sócio os quinhões demonstrados a seguir:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	R\$
EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO	30 %	6.000	R\$ 60.000,00
FELIPE BARBOSA GURGEL	30 %	6.000	R\$ 60.000,00
LÍVIA BARBOSA GURGEL	40 %	8.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	100 %	20.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro – O Capital Social, nesta data, assim está constituído:

a – Integralizado 20.000,00 (vinte mil), correspondente a 10 % (dez por cento) do valor, representado por 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), conforme inciso I das alíneas a e b, Parágrafo Primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato Social, as quais, nesta data, estão assim distribuídas:

I – Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 600 (seiscentas) quotas R\$ 6.000,00 (seis mil reais);



MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

II – Felipe Barbosa Gurgel (seiscentas) quotas R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

III – Livia Barbosa Gurgel 800 (oitocentas) quotas R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

b – A integralizar R\$ 180.000,00, correspondente a 90% (noventa por cento) do valor representado por 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) que serão integralizadas de acordo com o constante nas alíneas b e c dos numero 1 e 2 da Cláusula Segunda, do presente instrumento desta Cláusula Terceira, as quais, nesta data, estão assim distribuídas:

I – Emanuel Gurgel de Queiroz Filho 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais));

II – Felipe Barbosa Gurgel 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

III – Livia Barbosa Gurgel 7.200 (sete mil e duzentas) quotas R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

QUARTA: Os novos sócios, qualificados na Cláusula Primeira deste instrumento, declaram sob penas legais, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

QUINTA: Maria Enna Mendes Azevedo e Francisco Ferrelra Filho, que se retiram da sociedade, além da quitação constante da alínea a dos numero 1 e 2, da Cláusula Segunda, declaram satisfeitos todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

SEXTA: Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários, a partir deste contrato, assumem todos os haveres e direitos que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, conforme disposto no contrato social.

SÉTIMA: Alterar o "caput", da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração e representação da sociedade serão exercidas pelos administradores Livia Barbosa Gurgel, Emanuel Gurgel de Queiroz Filho e Felipe Barbosa Gurgel, independentemente de caução, em conjunto pelo menos dois deles, ou qualquer um deles juntamente com um procurador cabendo-lhes, a representação da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, praticando todos os atos compreendidos no objeto social, bem como todos os demais necessários à sua consecução, ressalvadas as disposições constantes dos Parágrafos Primeiro a Oitavo desta Cláusula".

OITAVA: Alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO



MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Doravante o endereço passa a ser: Rua Barbosa de Freitas n.º 1741, sala 04, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE.

NONA: Revogar o Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato Social, com a inclusão de dois parágrafos, passando a referida Cláusula a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social: promoção, produção e apresentação de espetáculos musicais; exploração de locais, ambientes e estabelecimentos destinados a diversões; boate e danceteria; constituição de bandas musicais destinadas aos eventos próprios ou de terceiros; contratação de bandas musicais de terceiros, para seus eventos ou de terceiros, mediante locação ou sublocação; montagem e aluguel de sonorização, iluminação e estruturas de palco; aluguel de instrumentos e aparelhos musicais e aluguel de móveis, geradores elétricos e instalações móveis.

Parágrafo Primeiro – As atividades tratadas no “caput”, serão exercidas em imóveis abertos ou fechados, urbanos ou rurais, próprios ou de terceiros, arrendados, alugados, cedidos ou comodatados, além de áreas públicas tais como: praças, ruas, praias, estádios, teatros e outros semelhantes.

Parágrafo Segundo – As bandas musicais constituídas, terão e ou usarão, nomes, marcas e símbolos originários de registros próprios e mediante Contratos de Licença para uso.

DÉCIMA: Continuam em vigor, as demais Cláusulas do Contrato Social, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

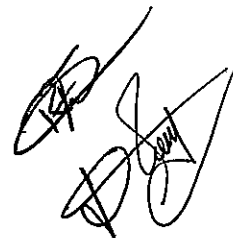
Fortaleza, CE, 07 de Janeiro de 2019

FELIPE BARBOSA GURGEL

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

LÍVIA BARBOSA GURGEL

Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES



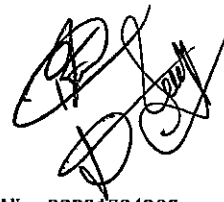
MEFF -- PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO
Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

FRANCISCO FERREIRA FILHO
Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

MARIA ENNA VITÓRIA MENDES AZEVEDO
Representado por: FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5340823 em 10/11/2019 da Empresa MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201804365 e protocolo 192118218 - 10/11/2019, Autenticação: 4E044F0182BB703B75F0300C1F0C7B85EC4B73, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.821-8 e o código de segurança xcrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/211.821-8	CEP1900261843	18/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349823 em 19/11/2019 da Empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201594365 o protocolo 192118218 - 18/11/2019. Autenticação: 4E844F8182BB703B75F0369D1F9C7B65EC4B73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.821-8 e o código de segurança xcr7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, de nire 2320159436-5 e protocolado sob o número 19/211.821-8 em 18/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5349823, em 19/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
310.745.373-00	FRANCISCO ANTONIO MOURA BRASIL GOMES

Fortaleza, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349823 em 19/11/2019 da Empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201594365 e protocolo 192118218 - 18/11/2019. Autenticação: 4E844F8182BB703B75F9369D1F9C7B65EC4B73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.821-8 e o código de segurança xort Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-88	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5349823 em 19/11/2019 da Empresa MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA, Nire 23201594385 e protocolo 192118218 - 19/11/2019. Autenticação: 4E844F8182BB703B75F9369D1F9C7B65EC4B73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.821-8 e o código de segurança xcrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
FELIPE BARBOSA GURGEL

1ª EMISSÃO
12/09/2002

3 DATA LOCAL E UF DE HABILITAÇÃO
16/08/2004, FORTALEZA, CE

4a DATA EMISSÃO
04/01/2023

4b VALIDADE
27/12/2032

ACC
D

AC DOS QUANTITATIVOS / CATEGORIAS / UF
9400208945755PDS CE

4d DT
021.977.893-68

5 Nº INSCRIÇÃO
02511784230

6 CATEG
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FRANÇÃO
EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ

JACQUELINE ONOFRE BARBOSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

GERPRO/SENATRAN

[illegible]

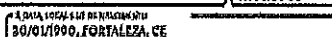
I<BRA025117842<309<<<<<<<<<
8408163M3212275BRA<<<<<<<<<2
FELIPE<<BARBOSA<GURGEL<<<<<<<




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 



20170811160000	LIVIA BARBOSA GURGEL	19/03/2000
----------------	----------------------	------------



40 DATA CAPTURE 40 DATA CAPTURE 40 DATA CAPTURE

17/10/2023 17/08/2023

040Q205018185PD5 CE

634,908,003-63	0437113418	11
----------------	------------	----

BRASILEIRO

EMANUEL GURGEL DE OLIVEIRA

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2017.09.20.188000>; this version posted September 20, 2017. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

JACQUELINE GUNTHE BARBOZA

3	58	59	72	8	58	71	72
ACT				7			
A				81			
AI				86			
B		17014-02113		88			
81				81E			
C				86			
61				81P			

32 DRESDEN

100-443887-100
LAW
TIRRELL, RE

ASISTENTE DIGITALIZANTE:
 ARMANDO ESTADIA DE TRALLA
 10538084021
 335195574983

CEARÁ

GERPRO/SENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

[illegible]

I<BRA043171134<185<<<<<<<<<
9D01309F3308176BRA<<<<<<<<<6
LIVIA<<BARBOSA<GURGEL<<<<<<<<



BRASIL

Acesso à Informação

Participa

Serviços

Legislação

Canais

Brasão Nacional de

Propriedade Industrial

Atividade do Departamento: Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura |

1/1

Marca

No do Processo: 817455370

Titular: PASSARÉ EDIÇÕES E GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA

Marca: CAVALO DE PAU

Procurador: WETTOR - BUREAU DE APOIO EMP. S/C LTDA

Data do Depósito: 02/08/1993

Data da Concessão: 30/04/1996

Situação: Registro da marca em vigor Vigência: 30/04/2026

Apresentação: Nominativa

Classe Prod./Serv.: 41 : 20 - 40

Natureza: De Serviço

Especificação:

Prazos para a Prorrogação

Início do Prazo Ordinário: 01/05/2025

Fim do Prazo Ordinário: 30/04/2026

Início do Prazo Extraordinário: 01/05/2026

Fim do Prazo Extraordinário: 30/10/2026

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800160110489	25/04/2016	-	374	EMPREENHIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARE LTDA	-	-
✓	810070030949	02/04/2007	-	349	EMPREENHIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARE LTDA	-	-
✓	013060001120	28/04/2006	-	324	SOMZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	-	-
✓	013060001120	28/04/2006	-	334	SOMZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
2385	20/09/2016	Deferimento da petição	Protocolo: 800160110489 (25/04/2016) Petição (tipo): Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) Titular: EMPREENHIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARE LTDA Procurador: Wettor - Bureau de Apoio Empresarial S/S Ltda. ME
2020	22/09/2009	565	CED.1 - SOMZOOM GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
1922	06/11/2007	990	PRORROGADO CONFORME RESOLUÇÃO 123 DE 06/01/2006, PUBLICADA NA RPI 1629, DE 24/01/2006.
1326	30/04/1996	400	* INT WETTOR ASSES E PROP IND S/C
1276	16/05/1995	250	INT. WETTOR
1250	15/11/1994	350	INT. WETTOR
1220	19/04/1994	300	INT. WETTOR

Dados atualizados até 26/12/2017 - Nº da Revista: 2451

Rua Mayrink Velga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010

Fale
Conosco

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da

Propriedade Industrial

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: Pesquisa Básica | Marca | Titular | Cód. Figura |

RESULTADO DA PESQUISA (28/12/2017 às 17:11:10)**Nº do Processo:** "817455370"Foram encontrados **1** processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página **1** de **1**.

Número Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
817455370 02/08/1993	 CAVALO DE PAU	Registro de marca em vigor	PASSARÉ EDIÇÕES E GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA	41 : 20

Páginas de Resultados:

1

Rua Mayrink Velga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010



ultragaz

Demonstrativo de Despesas - Termo de Acordo nº 235/2010
Acesso: www.mf.mnhaultragas.com.br

Demonstrativo Nro.	Dt. de Emissão	Mês de Referência	Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
39659450	18/09/2023	09/2023	25/10/2023	20,97

Dados do Estabelecimento

LIVIA BARBOSA GURGEL
RUA DOS SABIAS, 661 BLOCO B AP 1505 - PASSARE - FORTALEZA - CE - CEP 60743-830

Aviso ao Usuário

Histórico das Leituras de Consumo de Gás

Data	Inicial	Final	Vol. (m3)	Vol. (kg)
14/09/2023	48,162	48,058	0,906	2,129
14/08/2023	47,437	48,152	0,715	1,680
14/07/2023	46,735	47,437	0,702	1,650
14/06/2023	45,664	46,735	1,071	2,517
11/05/2023	44,747	45,664	0,917	2,155
11/04/2023	42,791	44,747	1,956	4,597

Consumo Mês Atual

Fator Conversão	Vlr. Unit. R\$	Vol. (M3)	Vol. (Kg)
2,35	9,8492	0,906	2,129

Dias de Consumo	Nro. Medidor	Prev. Prox. Leitura
31	0839	15/10/2023

Consumo em Kg

Máximo: 4,597	Médio: 2,520	Mínimo: 1,650
---------------	--------------	---------------

Dados do Faturamento

Data	Descrição	Valor (R\$)
17/09/2023	GLP GRANEL - PTP	20,97

Total do Faturamento 20,97

Espaço para mensagens

Código para Débito Autom.	Código do Cliente
10000019013720015	1901372

ultragaz

Banco Agência Código para Débito Autom.
10000019013720015

Demonstrativo Nro.	Dt. de Emissão	Mês de Referência	Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
39659450	18/09/2023	09/2023	25/10/2023	20,97

LIVIA BARBOSA GURGEL
RUA DOS SABIAS, 661 BLOCO B AP 1505 - PASSARE - FORTALEZA - CE - CEP 60743-830

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Sobre a conta paga após o vencimento incidirão multa de 2 % e juros de mora de 0,033 % ao dia que serão incluídos em conta futura. Bancos autorizados a receber esta conta: Banco do Brasil, Bradesco, Correios, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Bancoob, Itaú, Santander, Banrisul e BRB-Banco de Brasília.

836500000002 206701822022 310250038651 945003400383



[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME

EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ FILHO

1ª HABILITAÇÃO

17/06/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

07/05/1986 FORTALEZA/CE

4a DATA EMISSÃO

30/01/2023

4b VALIDADE

27/01/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

94002089384 SSPDS CE

4d CPF

621.977.703-49

6 Nº REGISTRO

03307493960

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ

JACQUELINE ONOFRE BARBOSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	9	10	11	12
ACC		D			
A		D1			
A1		BE			
B	27/01/2033	CE			
B1		C1E			
C		DE			
C1		D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FORTALEZA, CE

MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

74556091883
CE191980986

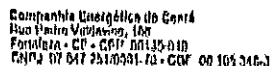
CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2541277934

PROIBIDO FALSIFICAR

2541277934



A Tarefa Social da Energia Eléctrica foi criada pelo IEE 19-430 da 26 de abril de 2002

DECLARAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORTALECIMENTO*		DATA DE EMISSÃO	
DI RESIDENCIAL CONV. - Residencial Residencial		MONOFÁSICO		10/07/2023	00/00/2023
FELIPE BARBOSA GURGEL RUI FERREIRA DO AGUIAR 00160 AL 102 BL A PASSARIC FORTALEZA CE CEP: 09743-760 CPF/CNPJ: 071.077.493-66 (NÃO HABILITADO)		INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 0952382 NÚMERO 67463370		INFORMAÇÕES FISCAL NOTA FISCAL Nº 07887885 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023 Consulte pelo Chave de Acesso em: http://nfeportal.selaras-turbo18.gov.br/NFPeAutenticacao chave de acesso: 2323 6807 6472 5103 9170 6609 0875 9706 0510 3787 8230 Protocolo de autenticação: 323AD9939356671 / 11/08/2023 às 23:09:16-03:00 GFOP: 3355-VENDA DE ENERGIA ELETTRICA A MAG CONTRIBUANTE Data de emissão: 10/08/2023	

Periode: Band. Tm: Voids: 11/07 - 09/10 Bandung, 11/07/2023, 10/07/2023, 09/07/2023, 08/07/2023, 07/07/2023, 06/07/2023, 05/07/2023, 04/07/2023, 03/07/2023, 02/07/2023, 01/07/2023, 30/06/2023, 29/06/2023, 28/06/2023, 27/06/2023, 26/06/2023, 25/06/2023, 24/06/2023, 23/06/2023, 22/06/2023, 21/06/2023, 20/06/2023, 19/06/2023, 18/06/2023, 17/06/2023, 16/06/2023, 15/06/2023, 14/06/2023, 13/06/2023, 12/06/2023, 11/06/2023, 10/06/2023, 09/06/2023, 08/06/2023, 07/06/2023, 06/06/2023, 05/06/2023, 04/06/2023, 03/06/2023, 02/06/2023, 01/06/2023, 31/05/2023, 30/05/2023, 29/05/2023, 28/05/2023, 27/05/2023, 26/05/2023, 25/05/2023, 24/05/2023, 23/05/2023, 22/05/2023, 21/05/2023, 20/05/2023, 19/05/2023, 18/05/2023, 17/05/2023, 16/05/2023, 15/05/2023, 14/05/2023, 13/05/2023, 12/05/2023, 11/05/2023, 10/05/2023, 09/05/2023, 08/05/2023, 07/05/2023, 06/05/2023, 05/05/2023, 04/05/2023, 03/05/2023, 02/05/2023, 01/05/2023, 30/04/2023, 29/04/2023, 28/04/2023, 27/04/2023, 26/04/2023, 25/04/2023, 24/04/2023, 23/04/2023, 22/04/2023, 21/04/2023, 20/04/2023, 19/04/2023, 18/04/2023, 17/04/2023, 16/04/2023, 15/04/2023, 14/04/2023, 13/04/2023, 12/04/2023, 11/04/2023, 10/04/2023, 09/04/2023, 08/04/2023, 07/04/2023, 06/04/2023, 05/04/2023, 04/04/2023, 03/04/2023, 02/04/2023, 01/04/2023, 31/03/2023, 30/03/2023, 29/03/2023, 28/03/2023, 27/03/2023, 26/03/2023, 25/03/2023, 24/03/2023, 23/03/2023, 22/03/2023, 21/03/2023, 20/03/2023, 19/03/2023, 18/03/2023, 17/03/2023, 16/03/2023, 15/03/2023, 14/03/2023, 13/03/2023, 12/03/2023, 11/03/2023, 10/03/2023, 09/03/2023, 08/03/2023, 07/03/2023, 06/03/2023, 05/03/2023, 04/03/2023, 03/03/2023, 02/03/2023, 01/03/2023, 29/02/2023, 28/02/2023, 27/02/2023, 26/02/2023, 25/02/2023, 24/02/2023, 23/02/2023, 22/02/2023, 21/02/2023, 20/02/2023, 19/02/2023, 18/02/2023, 17/02/2023, 16/02/2023, 15/02/2023, 14/02/2023, 13/02/2023, 12/02/2023, 11/02/2023, 10/02/2023, 09/02/2023, 08/02/2023, 07/02/2023, 06/02/2023, 05/02/2023, 04/02/2023, 03/02/2023, 02/02/2023, 01/02/2023, 31/01/2023, 30/01/2023, 29/01/2023, 28/01/2023, 27/01/2023, 26/01/2023, 25/01/2023, 24/01/2023, 23/01/2023, 22/01/2023, 21/01/2023, 20/01/2023, 19/01/2023, 18/01/2023, 17/01/2023, 16/01/2023, 15/01/2023, 14/01/2023, 13/01/2023, 12/01/2023, 11/01/2023, 10/01/2023, 09/01/2023, 08/01/2023, 07/01/2023, 06/01/2023, 05/01/2023, 04/01/2023, 03/01/2023, 02/01/2023, 01/01/2023, 31/12/2022, 30/12/2022, 29/12/2022, 28/12/2022, 27/12/2022, 26/12/2022, 25/12/2022, 24/12/2022, 23/12/2022, 22/12/2022, 21/12/2022, 20/12/2022, 19/12/2022, 18/12/2022, 17/12/2022, 16/12/2022, 15/12/2022, 14/12/2022, 13/12/2022, 12/12/2022, 11/12/2022, 10/12/2022, 09/12/2022, 08/12/2022, 07/12/2022, 06/12/2022, 05/12/2022, 04/12/2022, 03/12/2022, 02/12/2022, 01/12/2022, 31/11/2022, 30/11/2022, 29/11/2022, 28/11/2022, 27/11/2022, 26/11/2022, 25/11/2022, 24/11/2022, 23/11/2022, 22/11/2022, 21/11/2022, 20/11/2022, 19/11/2022, 18/11/2022, 17/11/2022, 16/11/2022, 15/11/2022, 14/11/2022, 13/11/2022, 12/11/2022, 11/11/2022, 10/11/2022, 09/11/2022, 08/11/2022, 07/11/2022, 06/11/2022, 05/11/2022, 04/11/2022, 03/11/2022, 02/11/2022, 01/11/2022, 31/10/2022, 30/10/2022, 29/10/2022, 28/10/2022, 27/10/2022, 26/10/2022, 25/10/2022, 24/10/2022, 23/10/2022, 22/10/2022, 21/10/2022, 20/10/2022, 19/10/2022, 18/10/2022, 17/10/2022, 16/10/2022, 15/10/2022, 14/10/2022, 13/10/2022, 12/10/2022, 11/10/2022, 10/10/2022, 09/10/2022, 08/10/2022, 07/10/2022, 06/10/2022, 05/10/2022, 04/10/2022, 03/10/2022, 02/10/2022, 01/10/2022, 30/09/2022, 29/09/2022, 28/09/2022, 27/09/2022, 26/09/2022, 25/09/2022, 24/09/2022, 23/09/2022, 22/09/2022, 21/09/2022, 20/09/2022, 19/09/2022, 18/09/2022, 17/09/2022, 16/09/2022, 15/09/2022, 14/09/2022, 13/09/2022, 12/09/2022, 11/09/2022, 10/09/2022, 09/09/2022, 08/09/2022, 07/09/2022, 06/09/2022, 05/09/2022, 04/09/2022, 03/09/2022, 02/09/2022, 01/09/2022, 31/08/2022, 30/08/2022, 29/08/2022, 28/08/2022, 27/08/2022, 26/08/2022, 25/08/2022, 24/08/2022, 23/08/2022, 22/08/2022, 21/08/2022, 20/08/2022, 19/08/2022, 18/08/2022, 17/08/2022, 16/08/2022, 15/08/2022, 14/08/2022, 13/08/2022, 12/08/2022, 11/08/2022, 10/08/2022, 09/08/2022,

[illegible]

DADOS DE MEDICAÇÃO						
Medicador	Grandes	Posição	Letra	Letra	Quant	Quant
		Tratados	Anterior	Atual	Medicador	Atual
040301-02H01	ENERGIA ATIVA - KW/h	169	1193,00	1240,00	1,00	95,00

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 03/09/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITO JA REALIZADO. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO CONSTAM OS SEQUENTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, RECONSIDERAR.

Mes/Ano Valor(R\$)

08/2023 101,06

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE UNIDADE AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se nos pontos de distribuição bandeira utilizando o código 6743370

ENEL			
838000000017 190700313007 301819819076 000674633707			
Pagador: FELIPE RAMOSA CUNDEL			
CPF:			
Emissão: 11/06/2013	Via Fiscal: 020238070070003	Referência: 06/05/13	Vencimento: 10/07/2013 Total: 119,97
1ª de correção: 500301810916	Mantimento		



Paga via PIX
Utilizza solo QR Code



**EMDIPAS**

Empreendimentos Diversionais Passaré Ltda.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nº 295590
Nº 295590

Registro Microfilmado

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão
de Direitos que entre si celebram a banda **Cavalo de Pau**
e de outro lado a Empresa **MEFF Promoções Diversionais Ltda.**

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado a banda **Cavalo de Pau**, representada pela empresa **Empreendimentos Diversionais Passaré Ltda** inscrita no CNPJ. 03.005.227/0001-18 situada na Rua José Pessoa Azevedo, nº 386 - sala 01 - Vila Nova - Pentecoste - CE representada pela Sra. Rebeca Barbosa Gurgel, brasileira, portadora do CPF nº 634.567.103-72 e RG nº 94002089465 SSP/CE e a Sra. Ruth Azevedo Gurgel Coutinho brasileira, portadora do CPF nº 640.020.123-87 e RG nº 98010313584 SSP/CE, doravante chamada simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado a empresa **MEFF - Promoções Diversionais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.595.940/0001-07 estabelecida na Rua Barboda de Freitas, nº 1741 - Sala 04 - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP. 60170-021, representada pela Sra. Livia Barbosa Gurgel de CPF. 634.568.003-63 e RG. 94002089481 SSP/CE, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da banda **CAVALO DE PAU**.

CLAUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de representante exclusivo da banda **CAVALO DE PAU**, no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2024, em todo território nacional e internacional.

CLAUSULA TERCEIRA: Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Capital do estado do Ceará para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza - CE, 28 de outubro de 2021.

CAVALCANTI FILHO

CAVALCANTI FILHO

CAVALCANTI FILHO

Rebeca Barbosa Gurgel
Rebeca Barbosa Gurgel
Ruth Azevedo Gurgel Coutinho
Banda Cavalo de Pau
CEDENTE

Livia Barbosa Gurgel
MEFF Promoções Diversionais Ltda
CESSIONÁRIA

Testemunhas: 1) *Lucia Oliveira Rios* 2) *Benedita Palácio Moreira*

EMDIPAS - Empreendimentos Diversionais Passaré Ltda. CNPJ: 03.005.227/0001-18
Rua José Pessoa Azevedo, nº 386 - Sala 01 - Vila Nova - Pentecoste - Ce CEP: 62.640-000 / Fone: (85) 3295-4120

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado



Nº: 795590

[Handwritten signatures and initials]

Cartório Cavalcanti Filho		Rua: R. da Liberdade, 180 - CEP: 01224-000 - São Paulo, SP	
Unidade: JARDIM EUROPEO - FORTALEZA		Rua: R. da Liberdade, 180 - CEP: 01224-000 - São Paulo, SP	
Reconheço por semelhança as firmas abaixo: REBECA BARBOSA GURBEL, RUTH AZEVEDO GURBEL COUTINHO, LÍDIA BARBOSA GURBEL e Don. fe. Fortaleza, 04 de novembro de 2021, 12:35:12. Hora: (1624796725124) 43 Antonio Gabriel Canafistula (Escrivente Autorizado) Escrit.: R\$ 9,21 Taxas: R\$ 5,13 Total: R\$ 14,34 Funç.: Cartório Valido somente com o selo de autenticação			
RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CV 982110	RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CV 982102	RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CV 982114	CAVALCANTI FILHO CAVALCANTI FILHO CAVALCANTI FILHO



CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
1º OFÍCIO DE RTDPJ E 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ROBERTO FIUZA MAIA
SUBSTITUTO: BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 795444 de 04/11/2021 | REGISTRO Nº 795590 de 04/11/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 04/11/2021, o qual foi registrado sob nº 795590 em 04/11/2021, no Livro de Registro de Títulos e Documento (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE CESSAO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES

Apresentante: EMPREENDIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARÉ LTDA

CNPJ/CPF:: 03.005.227/0001-18

Data do Documento: 28/10/2021

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: EMPREENDIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARÉ LTDA -
03.005.227/0001-18, MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA -
19.595.940/0001-07

FORTALEZA/CE, 04 de novembro de 2021



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

DISTRIBUIÇÃO E CANCELAMENTO
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº
AAK087000-LDPV

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Controle a validade do Selo Digital com
o link: <https://portal.selo.digital/portal>

REGISTRO RTDPJ
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº
AAJ688000-H2TB

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

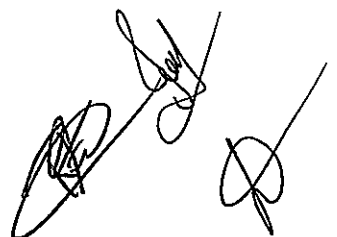


Controle a validade do Selo Digital com
o link: <https://portal.selo.digital/portal>

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimentos:	20211104000270
Total de Emolumentos:	R\$ 83,38
Total PRAMOU:	R\$ 6,01
Total PRIMMP:	R\$ 4,17
Total FAADDP:	R\$ 4,17
Total Selo:	R\$ 6,50
Valor Total:	R\$ 107,24
Base de Cálculo / Alíquota com Valor Declarado	
R\$ 107,24	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(11) 006013 / (11) 006001 / (11) 006023	
Selo Aplicador	
AA-000000-H2TB AAK087000-LDPV	

AV. PADRE ANTONIO TOMAS, Nº 920 - ALDEOTA - CEP: 60.140-160 - FORTALEZA / CE
Telefone: (085) 3304-9444
CNPJ: 06.572.994/0001-05

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**EMDIPAS**

Empreendimentos Diversionais Passaré Ltda.

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MIAIA

Registro Microfilmado

Nº 295590

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão
de Direitos que entre si celebram a banda **Cavalo de Pau**
e de outro lado a Empresa **MEFF Promoções Diversionais Ltda.**

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado a banda **Cavalo de Pau**, representada pela empresa **Empreendimentos Diversionais Passaré Ltda** inscrita no CNPJ. 03.005.227/0001-18 situada na Rua José Pessoa Azevedo, nº 386 - sala 01 - Vila Nova - Pentecoste - CE representada pela Sra. Rebeca Barbosa Gurgel, brasileira, portadora do CPF nº 634.567.103-72 e RG nº 94002089465 SSP/CE e a Sra. Ruth Azevedo Gurgel Coutinho brasileira, portadora do CPF nº 640.020.123-87 e RG nº 98010313584 SSP/CE, doravante chamada simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado a empresa **MEFF - Promoções Diversionais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.595.940/0001-07 estabelecida na Rua Barboda de Freitas, nº 1741 - Sala 04 - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP. 60170-021, representada pela Sra. Livia Barbosa Gurgel de CPF. 634.568.003-63 e RG. 94002089481 SSP/CE, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da banda **CAVALO DE PAU**.

CLAUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de representante exclusivo da banda **CAVALO DE PAU**, no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2024, em todo território nacional e internacional.

CLAUSULA TERCEIRA: Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Capital do estado do Ceará para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza - CE, 28 de outubro de 2021.

CAVALCANTI FILHO

CAVALCANTI FILHO

CAVALCANTI FILHO

Rebeca Barbosa Gurgel
Rebeca Barbosa Gurgel
Ruth Azevedo Gurgel Coutinho
Banda Cavalo de Pau
CEDENTE

Livia Barbosa Gurgel
MEFF Promoções Diversionais Ltda
CESSIONÁRIA

Testemunhas: 1) *Lucas Deivane Pinheiro Sampaio* 2) *Benedita Palácio Moreira*

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Microfilmado

ARQUIVO
MATA

Nº 795590

[Handwritten signatures]

Cartório Cavalcanti Filho Cartório de Títulos e Documentos - Rua da Assembleia, 100 - Centro - Fortaleza - CE			
Reconheço por semelhança as firmas abaixo: REBECA BARBOSA GURGEL, RUTH AZEVEDO GURGEL COUTINHO, LÍDIA BARBOSA GURGEL e Don. Fê. Fortaleza, 04 de novembro de 2021. 12:35:12. Doc. (1624790723124) 43 Antonio Gabriel Canafistula (Escrivente Autorizada) Escr. Nº 7,21. TÍTULOS Nº 5,13. Totais Nº 12,34. Força 100% Válido segundo o sistema de autenticação			
RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CV 982110	RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CV 982109	RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CV 982111	RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CV 982112

CALCANTINI FILHO
CALCANTINI FILHO



CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
1º OFÍCIO DE RTDPJ E 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ROBERTO FIUZA MAIA
SUBSTITUTO: BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 795444 de 04/11/2021 | REGISTRO Nº 795590 de 04/11/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 04/11/2021, o qual foi registrado sob nº 795590 em 04/11/2021, no Livro de Registro de Títulos e Documento (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE CESSAO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES

Apresentante: EMPREENDIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARÉ LTDA

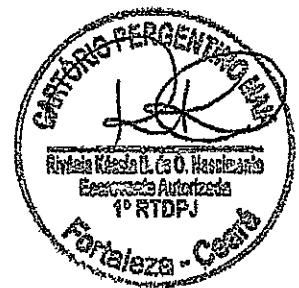
CNPJ/CPF: 03.005.227/0001-18

Data do Documento: 28/10/2021

Valor: Sem Valor Declarado

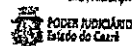
Partes: EMPREENDIMENTOS DIVERSIONAIS PASSARÉ LTDA -
03.005.227/0001-18, MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA -
19.595.940/0001-07

FORTALEZA/CE, 04 de novembro de 2021



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

DISTRIBUIÇÃO E MICROFILMAGEM



Selo Tipo 01
Nº
AAK087058-L5F9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em
www.sistemas.judicial.org.br

REGISTRO RTD E RPJ



Selo Tipo 11
Nº
AAJ868066-H2T9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em
www.sistemas.judicial.org.br

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20211104000279
Total de Emolumentos:	R\$ 63,38
Total FPMOJU:	R\$ 0,01
Total FPMMP:	R\$ 4,17
Total FADEP:	R\$ 4,17
Total Selos:	R\$ 6,50
Valor Total:	R\$ 107,24
Base de Cálculo / Alcos com Valor Declarado	
Sem Redução: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Ligação dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(11) 006013 / (11) 006001 / (11) 006023	
Selos Aplicados	
AA-322066-H2T9, AAK087058-L5F9	

AV. PADRE ANTONIO TOMAS, Nº 920 - ALDEOTA - CEP: 60.140-160 - FORTALEZA / CE
Telefone: (085) 3304-9444
CNPJ: 06.572.994/0001-05

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

EMANOEL GURBEL DE QUEIROZ FILHO
AV MANOEL MAVIGNIER - COFECO, 7724 ALAGADICO NOVO CEP:00832-401
FORTALEZA-CE



Fatura Fácil Unimed

COMUNICADO

Prezado cliente,
A ANS fixou em 8,83% o índice de reajuste anual para os contratos com mês de reajuste a partir do maio/2023 e abril/2024, conforme Ofício GEAR nº: 134/2023/GEFAP/GREP/DIPRO/ANS. Caso o mês de reajuste do seu contrato seja maio ou junho/23, sua mensalidade de julho/23 será acrescida do reajuste e da cobrança de um mês de retroativo, as demais parcelas serão cobradas nos meses seguintes em igual nº de meses não cobrados. Sua fatura vencida, pode ser atualizada com os encargos devidos no banco SANTANDER para pagamento pelo internet banking ou agências bancárias. Esclarecimentos adicionais, estamos a disposição em nosso SAC 0800 275 1818 e de celular ligue 40202111, ou acesse o portal www.unimedfortaleza.com.br. Para inclusão no débito automático utilizar o número do cartão do beneficiário identificado como (00) no quadro abaixo.

VENCIMENTO
10/09/2023

VALIDADE
10/10/2023

Cara cliente, Mantenha a Segurança e a Facilidade no pagamento de sua fatura, assim sugerimos o Cadastro de DDA em sua conta corrente. Procure seu banco para maiores informações.

INTEGRANTES DO CONTRATO/PLANO UNIMED

EMANOEL GURBEL DE QUEIROZ FILHO: 0083.002006673026-0

Nome do Beneficiário: EMANOEL GURBEL DE QUEIROZ FILHO - (00)
Data de Contratação: 14/10/1999
Nº Registro Plano/SCPA: 416.980/99.0

NOTIFICAÇÃO

Você optou por receber a fatura por e-mail, caso não seja possível o envio dessa forma, a mesma será enviada pelo correio.

Sua fatura agora possui o QRCode para pagamento via PIX com todos os benefícios, como: facilidade, comodidade, rapidez, agilidade e segurança.

Passo a Passo para pagar com QRCode: é necessário entrar no aplicativo da sua instituição financeira, clicar na opção "PIX", selecionar a opção "QRCode" e com a câmera do seu celular escanear o QRCode impresso, conferir as informações da transação e efetuar o pagamento.



Santander 033-7 03399.01316 96300.000104 26135.401011 3 94690000074165

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento 10/09/2023	
Beneficiário: UNIMED FORTALEZA - CNPJ:05.868.278/0001-07 AV SANTOS DUMONT 949, CENTRO, CEP: 80160160, FORTALEZA - CE				Agência/Código Beneficiário 4172/0131983	
Data do Documento 05/09/2023	Nº do Documento 0.918.925.438	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 05/09/2023	Nosso Número 00000010281354
Uso do Banco	Carteira RCR	Especie REAL	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 741,85
Instruções Pagar preferencialmente nas agências do banco Santander. Encargos por atraso: 1-Cobrar multa de R\$ 14,83 2-Cobrar juros por dia de R\$ 0,24 Pague sua fatura em Débito Automático. Informações, entre em contato com seu Banco. Serviço disponível correntistas Santander, SICREDI, BB, BRADESCO. Caso seu vencimento caia em um sábado, domingo ou feriado, sua fatura poderá ser paga sem cobrança de juros e multa no próximo dia útil.					(-) Desconto/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(- / +) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: EMANOEL GURBEL DE QUEIROZ FILHO - 621.977.703-40 AV MANOEL MAVIGNIER - COFECO 7724 ALAGADICO NOVO 60832-401 FORTALEZA-CE					

Código de Baixa

FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



[Handwritten signatures]

MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA

A instituição **MEFF – Promoções Diversionais Ltda**, CNPJ. 19.595.940/0001-07, sediada na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741 – Sala 04, CEP. 60170-021 – Fortaleza – CE, através de seu representante legal, Sra. Lívia Barbosa Gurgel, CPF. 634.568.003-63 e RG. 94002089481 SSP/CE declara, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fortaleza – CE, 03 de janeiro de 2024.

**LIVIA BARBOSA
GURGEL:63456800
363**

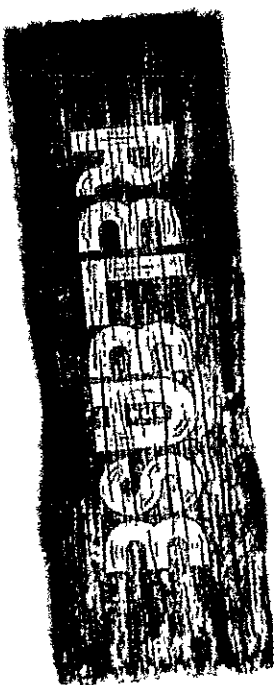
Assinado de forma digital por
LIVIA BARBOSA
GURGEL:63456800363
Data: 2024.01.03 15:01:54
+03'00'

MEFF – Promoções Diversionais Ltda
CNPJ. 19.595.940/0001-07
Lívia Barbosa Gurgel
CPF. 634.568.003-63
RG. 94002089465 SSP/CE

**MEFF PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA. – Rua Barbosa de Freitas, nº 1741 – Sala 04
– Bairro Aldeota – CEP. 60170-021 – Fortaleza-CE.**

Love is Power





O Forró Cavalo de Pau, é uma banda cearense que é uma das pioneiras do gênero junto com as bandas Mastruz Com Leite, Mel Com Terra e Rabo de Saia. A banda foi criada no ano de 1993, tem seu nome em homenagem as crianças, pois as mesmas costumavam a brincar com os cavalos de pau. O primeiro sucesso da banda foi com a música "TIMIDEZ", do álbum "Cão Chupando Manga" de 1994. A música ficou conhecida na voz de Francylene Mendes.

"Blichinho de Estimação", "Nosso Caso de Amor", "Deixa", "Passos na Areia", "Noda de Caju", "Brincar de Amar", "Juras de Amor", "Estrelinha do Céu" e "Chuva Passageira", também são grandes sucessos que se destacaram no Forró Cavalo de Pau.





Cão Chupando Manga VOL. 1 - 1994

Noda de Caju VOL. 2 - 1995

Namorando Pelo Computador VOL. 3 - 1996

Não Queira Ser Minha Gaiola VOL. 4 - 1997

Ao Vivo (Fortaleza-Ce) VOL. 5 - 1998 (Mais de

450 mil cópias vendidas)

Cavalo de Pau Marinês VOL. 6 - 1998

Doméstica VOL. 7 - 1999

Ao Vivo 2 VOL. 8 - 1999 (Recife-Pe)

Haja Ternura VOL. 9 - 1999

Acústico Cavalo de Pau VOL. 10 - 2000

Cartas Marcadas VOL. 11 - 2001

Ao Vivo 3 VOL. 12 - 2002 (Fortaleza-Ce)

A Base do Meu Coração VOL. 13 - 2002

Juras de Amor VOL. 14 - 2005

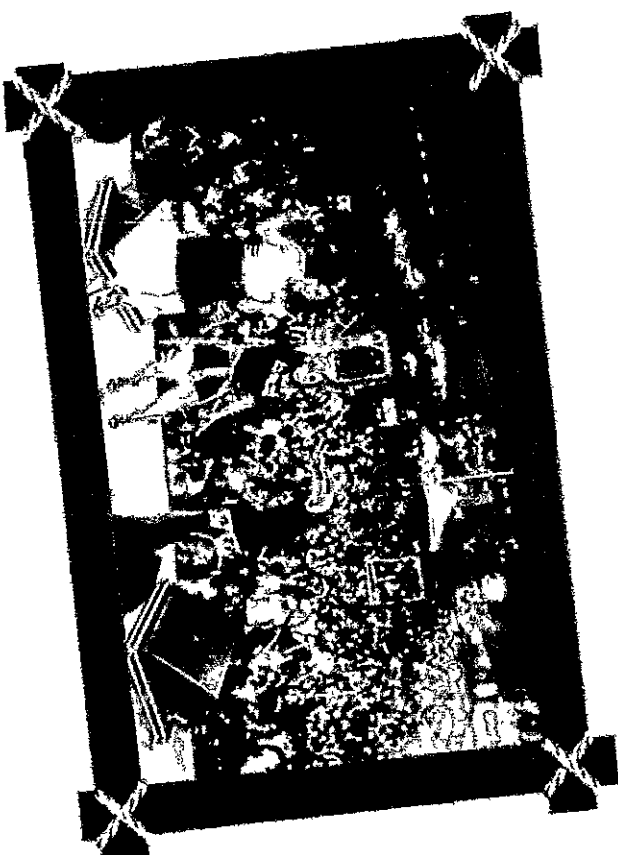
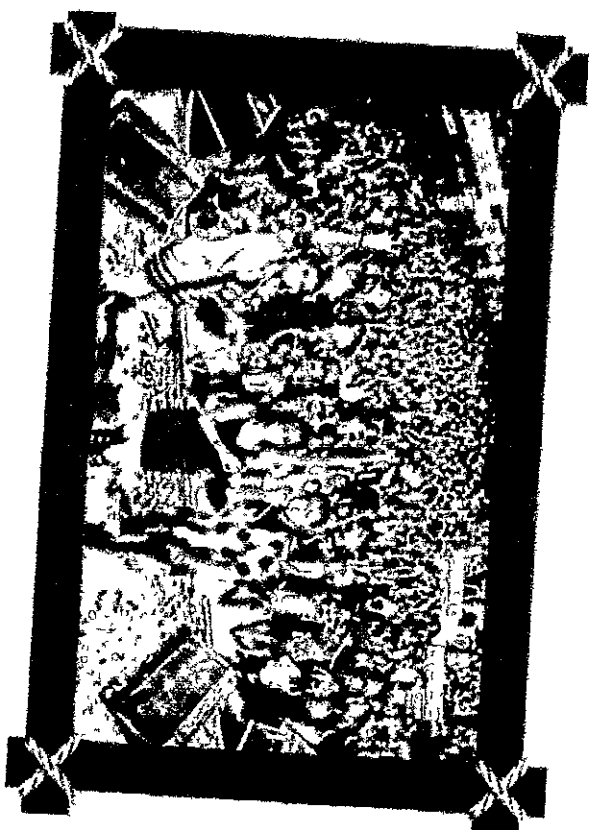
É Bom Demais VOL. 15 - 2006

CD do 1º DVD (João Pessoa) VOL. 16 - 2008

Tudo Bem VOL. 17 - 2011

CD do 2º DVD (Fortaleza-Ce) VOL. 18 - 2015

Cavalo Ferreiro SHOWS



CONTATOS: (85) 3295.4120 | (85) 99909.0226



FotoCavalodePau www.fotrocavalodepau.com.br

Handwritten signatures and marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA
CNPJ: 19.595.940/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:46 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2024.

Código de controle da certidão: **8C70.10CE.8794.A196**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202401295253

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 19595940000107
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2024 ÀS 08:44:04
VÁLIDA ATÉ 24/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/3050

CPF/CNPJ: 19.595.940/0001-07

Nome ou Razão Social: MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA

Endereço: R BARBOSA DE FREITAS 1741 SALA_04 ALDEOTA CEP 60170-021

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

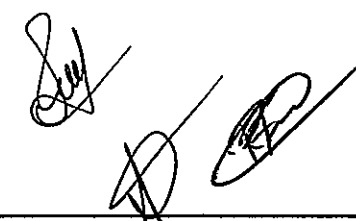
Fortaleza, 3 de Janeiro de 2024 (15:12:07)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 02/04/2024/

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.595.940/0001-07

Razão

MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA

Social:

Endereço:

AVENIDA PEDRO RAMALHO 3910 LOJA 05 / ITAPERI / FORTALEZA / CE /
60714-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024 ✓

Certificação Número: 2024021101524823057203

Informação obtida em 19/02/2024 14:50:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.595.940/0001-07
Razão Social: MEFF PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA
Endereço: AVENIDA PEDRO RAMALHO 3910 LOJA 05 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2024 a 30/03/2024

Certificação Número: 2024030119381519319779

Informação obtida em 20/03/2024 13:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.595.940/0001-07

Certidão nº: 49997059/2023

Expedição: 19/09/2023 às 17:07:51

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.595.940/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.595.940/0001-07
Certidão nº: 19225974/2024
Expedição: 20/03/2024, às 13:17:32
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.595.940/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte Interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MEFF PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ nº 19.595.940/0001-07.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 4 de Março de 2024 às 14:40:52

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme Informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1327200871.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1327200871/